



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

Registro de Imóveis

Luiz Alberto de Souza Coutinho
Oficial

CERTIFICA, a pedido verbal da parte interessada que revendo os livros de Registro a seu cargo, deles, verificou constar a matrícula do seguinte teor:

CNM: 123620.2.0060919-97

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

— Registro de Imóveis —

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

Ficha

60.919

01

Suzano, 23 de janeiro de 2009

IMÓVEL: UM TERRENO constituído por PARTE do LOTE 01, da QUADRA "I", do loteamento denominado TABA MARAJOARA, localizado no Bairro do Baruel, perímetro urbano deste Município e Comarca de Suzano-SP, assim descrito e caracterizado: Mede 5,00 metros de frente para a Rua Geraldo Gomes Sandim, por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando do lado direito que quem da Rua olha para o terreno, com o remanescente do lote 01, do lado esquerdo com o lote 02, tendo nos fundos 5,00 metros, onde confronta com parte do lote 15, encerrando a área de 125,00 metros quadrados.

CONTRIBUINTE: 70.014.055, em maior área

PROPRIETÁRIOS: 1) RICARDO PRETES NETO, brasileiro, comerciante, RG M-1.282.935-SSP/MG, CPF 251.981.816-68, casado aos 14/10/06 sob o regime da comunhão parcial de bens, com SUELI MOREIRA DOS SANTOS PRETES, brasileira, comerciante, RG 14.502.112-SSP/SP, CPF 054.946.188-46, residentes e domiciliados na Rua Bernardo José Pereira Sobrinho, 494, Jardim cacique, Suzano-SP, e 2) ANDRÉ RICARDO PRETES, brasileiro, solteiro, maior, operador de caldeira, RG 27.912.541-0-SSP/SP, CPF 261.523.098-08, residente e domiciliado na Rua René Ventura Sales, 285, Vila Colorado, Suzano-SP.

REGISTRO ANTERIOR: R.07/51.732 de 26 de janeiro de 2005, deste Registro Imobiliário.

SUBSTITUTO:

VINÍCIO DE SOUZA COUTINHO VVE
Av.01/em 23 de janeiro de 2009 (Abertura de Matrícula)

A presente matrícula foi aberta atendendo requerimento dos proprietários 1) ANDRÉ RICARDO PRETES e 2) RICARDO PRETES NETO casado com SUELI MOREIRA DOS SANTOS PRETES, já qualificados, datado de 10 de dezembro de 2008.

SUBSTITUTO:

P.123.645-mic.702 VINÍCIO DE SOUZA COUTINHO VVE

"CONTINUA NO VERSO"

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Suzano - SP

12362-0-AA 618193

12362-0-609001-619000-0224

Pag.: 001/005

Decisão Docum. (38286806) 65168130-084663/2024-06/p. 150

Este documento foi gerado pelo usuário 197.***.***-41 em 05/09/2024 16:43:39

Número do documento: 24080117253451000000322336060

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080117253451000000322336060>

Assinado eletronicamente por: EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES - 01/08/2024 17:25:34

SIGILOSO

Num. 333717627 - Pág. 1

Matrícula

60.919

Ficha

01

Verso

R.02/em 23 de abril de 2009. (Venda)

Pela escritura pública de compra e venda lavrada ao 12 de agosto de 2008, Livro 372, fls. 382 a 384, no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Suzano-SP, os 1) RICARDO PRETES NETO e sua mulher SUELI MOREIRA DOS SANTOS PRETES, e 2) ANDRE RICARDO PRETES, já qualificados, VENDERAM a MARIA ELENA ORZECOWSKI, brasileira, solteira, maior, RG 19.537.564-SSP/SP, CPF 085.695.978-27, residente e domiciliada na Rua Geraldo Gomes Sandim, 157, Jardim Leblon, Suzano-SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 2.000,00 (V. V. R\$ 2.013,77).

SUBSTITUTO:

P.124.876-mic-713

VINICIO DE SOUZA COUTINHO

KCAM

Av.03/em 03 de junho de 2009. (Contribuinte)

Pela escritura pública de compra e venda lavrada aos 22 de maio de 2009, Livro 433, fls. 204/206, no 2º Tabelião de Notas da Comarca de Suzano-SP, complementada pelo Demonstrativo de Lançamento do IPTU/2009, verifica-se que o imóvel objeto da presente está cadastrado perante a Municipalidade sob CONTRIBUINTE n.º 70.014.067.

SUBSTITUTA:

P.125.610-mic.719

RAFAELA DE MORAIS ALVES

KCAM

R.04/em 03 de junho de 2009. (Venda)

Pela mesma escritura mencionada na Av.03 desta matrícula, a proprietária MARIA ELENA ORZECOWSKI, comerciante, já qualificada, VENDEU a 1) JOSE ANACLETO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, RG 39.015.015-0-SSP/SP, CPF 092.166.314-57, e 2) LINDINALVA

" Continua na Ficha Nº 02 "

Pag.: 002/005

Decisão: Qualquer adulteração, rasura ou emenda invalida este documento. pg. 151



Este documento foi gerado pelo usuário 197.***-41 em 05/09/2024 16:43:39

Número do documento: 24080117253451000000322336060

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080117253451000000322336060>

Assinado eletronicamente por: EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES - 01/08/2024 17:25:34

SIGILOSO

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

— Registro de Imóveis —

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

Matrícula

60.919

Ficha

02

Suzano, 03 de junho

2009
de

ALMEIDA SIMÕES, brasileira, solteira, maior, do lar, RG 14.852.919-7-SSP/SP, CPF 047.815.448-86, ambos residentes e domiciliados na Rua Catarina Parente Irente, 364, Jardim Cacique, Suzano-SP, o imóvel objeto da presente pelo valor de R\$ 3.000,00 (V.V. R\$ 2.013,77).

SUBSTITUTA:

P.125.610-mic.719

RAFAELA DE MORAIS ALVES

KCAM

Av.05/em 23 de abril de 2014. (Indisponibilidade de Bens)

Nos termos do artigo 12, § 3º do Provimento CG nº 13/2012, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, através da Comunicação da Central de Indisponibilidade de Bens, importação feita aos 11/04/2014, às 18:02 sob Protocolo Indisponibilidade nº 201404.1118.00027570-IA-660, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região de São Paulo-SP, Processo nº 00040535120134036110 perante a 1ª Vara Cível de Sorocaba-SP, procedo a presente averbação para constar a decretação da INDISPONIBILIDADE DOS BENS de JOSÉ ANACLETO DE OLIVEIRA, já qualificado, conforme consignado no Registro nº 9.423, feito nesta data no Livro de Registro de Indisponibilidade de Bens, desta Circunscrição.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.164.676

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

" Continua no Verso "

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Suzano - SP

123620-0-AA 618194

12362-0-609001-619000-0224

Pag.: 003/006

Decisão: QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMENDA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO. pg. 152

Matricula

60.919

Ficha

02

Verso

R.06/em 22 de agosto de 2023. (Usucapião)

Pelo Mandado de Registro de Usucapião, expedido ao 01/08/2023 pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro e Comarca de Suzano-SP, extraído do processo digital nº 1000866-55.2019.8.26.0606, da Ação de Procedimento Comum Cível - Usucapião Conjugal, tendo como **requerente**: LINDINALVA ALMEIDA SIMÕES, pensionista, residente e domiciliada na Rua Geraldo Gomes Sandim, 144, Tabo Marajoara, Suzano-SP e como **requerido**: JOSÉ ANACLETO DE OLIVEIRA, ambos já qualificados, procedo o presente para constar que foi ordenado o registro da sentença declaratória de usucapião prolatada aos 13/06/2023, transitada em julgado aos 06/07/2023, que declarou em favor da **requerente** LINDINALVA ALMEIDA SIMÕES, o domínio integral do imóvel objeto desta matrícula, cujo valor estimado nos autos é de R\$ 40.001,25 (V.V. R\$ 52.516,25). Foi realizada consulta junto a Central de Indisponibilidade de Bens em nome das partes envolvidas, em data de 14/08/2023, às 17:02 e não foi encontrada nenhuma ocorrência.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.240.496

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

FAGS

R.07/em 23 de julho de 2024. (Incorporação ao Patrimônio)

Em cumprimento à Decisão/Ofício, expedida aos 15/12/2023, pela Justiça Federal de 1ª Grau, Subseção Judiciária de Sorocaba-SP, transitada em julgado aos 21/08/2023, extraída do processo nº 0004053-51.2013.4.03.6110, de Ação Penal - Procedimento Ordinário(283), em que figura como **autor**: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL-PR/SP, e como **réu**: JOSÉ ANACLETO DE OLIVEIRA, já qualificado, acompanhada da Decisão aos Embargos de Terceiro, prolatada aos 05/06/2019, procedo o presente registro, a fim de constar que, **50% do imóvel** objeto da presente foi incorporado ao patrimônio da UNIAO,

" Continua na Ficha Nº 03 "

Pag.: 004/005

Decisão 24080117253451000000322336060 (20236906) 25/09/2024 16:43:39 Pág. 153



Este documento foi gerado pelo usuário 197.***-41 em 05/09/2024 16:43:39

Número do documento: 24080117253451000000322336060

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=24080117253451000000322336060>

Assinado eletronicamente por: EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES - 01/08/2024 17:25:34

SIGILOSO

LIVRO N.º 2 REGISTRO
GERAL

— Registro de Imóveis —

Matrícula
60.919Ficha
03

COMARCA DE SUZANO - ESTADO DE SÃO PAULO

23 julho

2024

Suzano, de de

nos termos do artigo 63, § 4º A, II, da Lei 11.343/2006, assegurado o direito a meação, fração de 50% em favor de LINDINALVA ALMEIDA SIMÕES. Foi realizada consulta junto a Central de Indisponibilidade de Bens em nome das partes envolvidas, em data de 17/07/2024, às 16:50 e não foi encontrada nenhuma ocorrência, com exceção da já lançada. SELO DIGITAL:1236203e10000r528084m724s.

ESCREVENTE AUTORIZADA:

P.250.545

VANESSA VANGNAR FALCHETTE

KCAM

Certidão de Propriedade com Negativa de ônus e Alienação com contraditório. Certifico que a presente reprodução da Matrícula nº 60919 está conforme original e foi extraída na forma do § 1º do artigo 19 da Lei nº 6.015/73 nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançado na aludida matrícula inclusive com referência a alienações e ônus reais e pessoais. CERTIFICA MAIS a existência de título(s) prenotado(s) relativo(s) a direitos contraditórios sobre o imóvel. É o que tem a certificar de conformidade com o pedido feito. O referido é verdade e dá fé. Suzano, data e hora abaixo indicadas.

Júlio César Ferreira - Escrevente

Para verificar a autenticidade do documento,
acesse o site da Corregedoria Geral da Justiça:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

1236203C3060919C09232924M



EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO
EM BRANCO

Título contraditório prenotado:

protocolo N. 201404.1118.00027570-IA-660 em 14/04/2014 Indisponibilidade Arisp

Oficial... NIHIL
Estado... NIHIL
IPESP... NIHIL
Rec. Civil... NIHIL
Trib. Just... NIHIL
FEDMP... NIHIL
Total... NIHIL

Certidão expedida às 09:23:39 horas do dia 26/07/2024

Código de controle de certidão:

Prenotação N° 250545



06091926072024

Pag.: 005/005

SELOS E CONTRIBUIÇÕES
RECOLHIDOS POR VERBA

Decisão QUERER ADULTERACÃO RASURA OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO pg. 154



Este documento foi gerado pelo usuário 197.***.***-41 em 05/09/2024 16:43:39

Número do documento: 2408011725345100000322336060

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2408011725345100000322336060>

Assinado eletronicamente por: EDNA DOS REIS FAGUNDES PONTES - 01/08/2024 17:25:34

SIGILOSO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUZANO / SP

RUA JOSE GARCIA DE SOUZA, 74 - CENTRO CEP.: 08673-040

Tel.: 47596109 - Fax : 47473719

CPF Nº 03869490853

OFICIAL - LUIZ ALBERTO DE SOUZA COUTINHO**CERTIFICO**, que o presente título foi prenotado em **17/07/2024** sob o número **250545** e nesta data abaixo, procedidos os seguintes atos :-

REGISTRO 7 - MATRÍCULA Nº 60919 - (INCORPORAÇÃO DO PATRIMONIO)

1236203E10000R528084M724S

* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *
* * * * *

SUZANO, 23 de julho de 2024

SILVIA APARECIDA DOS SANTOS CIBAS - ESCRIVENTE

REGISTRO(S)	0,00
AVERBAÇÃO(ÕES)	0,00
ABERTURA(S)	0,00
CERTIDÃO(ÕES)	0,00
EMOLUMENTOS DO CARTÓRIO.....	0,00
EMOLUMENTOS DO ESTADO.....	0,00
SEFAZ Art. 19 L. 11.331.....	0,00
SEFAZ Art. 19 § Unico.....	0,00
EMOLUMENTOS DO SINOREG.....	0,00
EMOLUMENTOS DO TRIBUNAL.....	0,00
EMOLUMENTOS DO FEDMP.....	0,00
SUBTOTAL.....	0,00
VALOR DA PRENOTAÇÃO RETIDO.....	0,00
DILIGÊNCIA.....	0,00
DESP. POSTAL.....	0,00
FOLHAS ADICIONAIS.....	0,00
MICRO-FILME.....	0,00
TOTAL.....	0,00
DEPÓSITO EFETUADO.....	0,00
SALDO A RECEBER.....	0,00

PRENOTAÇÃO Nº : 250545**Interessado : JUSTICA FEDERAL SECAO JUDICIARIA DE SAO PAULO**

Emolumentos do Estado e Contribuição de Aposentadoria recolhidos pela guia nº : 11.773

**DECLARO QUE RETIREI O PRESENTE TÍTULO E A 1ª VIA DESTE RECIBO, ESTANDO
ACORDO COM OS VALORES ACIMA COBRADOS.**

Data : ____/____/____.

Nome _____

Assinatura _____

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

1236203910250545PRENOT24A

Folha 01